PREFEITURA DE
MACEIÓ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 17 (dezessete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307– Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como CONSTRUTORA CONCEITO LTDA – **EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.621.799/0001-82, neste ato representada pelo senhor Paulo Fernando Fraga de Castro, RG nº 3735944, SSP/AL; GBV ENGENHARIA LTDA – **EPP,** neste ato representada pelo senhor André Freitas de Albuquerque, RG nº 2001006010045; GRÉCIA CONSTRUÇÕES LDTA – **EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 05.056.818/0001-40, neste ato representada pelo senhor Rogério Melo de Lima, RG nº 808.880 SSP/AL, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: GREYZZIANNE EMANUELLA GOMES FARIAS – Matricula nº. 952037-6; JUNIELY BATISTA DA SILVA - Matricula nº. 952033-3; MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO – Matrícula nº. 950416-8 e por mim, José Marçal de Aranha Falcão Filho – Matrícula nº. 952032-5, Presidente da CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença dos representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJ, do órgão solicitante a servidor e responsável técnico Diego Ximenes Figueredo Fernandes, Matrícula nº 950258-0, inscrito no CREA-AL nº 020525312-1, o qual realizará a análise do acervo técnico apresentado pelas empresas. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preço nº 01/2019, que busca a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e revitalização da Vila Olímpica Lauthenay Perdigão, na Avenida Alice Carolina, Cidade Universitária, no Município de Maceió/AL, dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, informamos que o documento de identificação do sócio da Empresa Grécia foi apresentado com certificação em QR-CODE, sendo verificado por meio de aplicativo oficial disponibilizado pelo Detran – VIA QR-CODE (Lince), confirmando sua autenticidade. Às 09h30 este presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram-se CREDENCIADAS as empresas CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA – **EPP**; GBV ENGENHARIA LTDA – **EPP**; GRÉCIA CONSTRUÇÕES LDTA – **EPP.** Dando prosseguimento à sessão, passou-se ao recebimento dos envelopes referentes à habilitação e à proposta de preço, sendo conferida a inviolabilidade pela CPLOSE e rubricados e pelos representantes presentes. Informamos desde já que os envelopes de preço ficaram sob a guarda da Comissão de Licitações. Ato contínuo, iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação, constatado que a empresa GBV Engenharia Ltda., encontra-se com a certidão municipal positiva e não apresentou CRC, diligenciando esta CPLOSE ao setor de Cadastro desta SEMINFRA para certificar-se de que a empresa estava ou não cadastrada e a responsável pelo setor encaminhou Memorando nº 01/2019,

documento anexado a esta ata, informando que a referida empresa solicitou cadastramento nesta secretaria na data de 17/06/2019, ou seja na data da sessão, tendo violado, portanto, o prazo indicado no item 4.1.1 do edital. E ainda o parecer do responsável técnico da SEMELJ informou que a referida empresa "[...] *não apresentou documentação técnica pertinente similar aos itens verificados e não está em conformidade com o edital [...]*". Este presidente passou a palavra aos licitantes e o representante da Empresa Conceito A manifestou-se nos seguintes termos: "*Que a empresa Grécia não apresentou o documento solicitado no item 4.1.1, que é o CRC da SEMINFRA.*" A Comissão de Licitações manifestou-se dizendo que em que pese o edital exigir o CRC da empresa para participação no certame, informamos que o referido cadastro é realizado nesta secretaria, onde funciona a própria CPLOSE e que seria excesso de formalismo não diligenciar para verificar se empresa está ou não cadastrada na secretaria (finalidade do legislador), e ainda trazendo o princípio da Razoabilidade e da vantajosidade na contratação, uma vez que para Administração e conseqüentemente para o Interesse Público é muito mais benéfico que se tenham mais ofertas. Vale ressaltar que a empresa Grécia Construção encontra-se devidamente cadastrada nesta SEMINFRA, e que tal documento fará parte desta ata. Desta forma, DECLARA esta CPLOSE HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA – **EPP** e GRÉCIA CONSTRUÇÕES LDTA – **EPP;** e INABILITADA a empresa GBV ENGENHARIA LTDA – **EPP**; Neste momento indagou-se quanto à intenção de interpor recursos em relação à decisão referente à habilitação e todos abriram mão do prazo recursal. Passando neste momento à abertura dos envelopes de proposta preço. A empresa Grécia Construções apresentou a proposta no valor de R$ 417.576,84 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e a empresa Construtora Conceito A apresentou a proposta no valor de R$ 403.170,32 (quatrocentos e três mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos). Haja vista a necessidade de análise dos documentos apresentados, suspende-se a presente sessão, informando que o resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que iniciará o prazo para recurso. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE e pelo responsável técnico da SEMELJ, sendo encerrada esta Sessão pública às 12h36 do dia 17 (dezessete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

José Marçal de Aranha Falcão Filho
Matrícula nº. 952032-5
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE

Greyzzianne Emanuella Gomes Farias
Membro CPLOSE
Matricula nº. 952037-6

Juniely Batista da Silva
Membro CPLOSE
Matricula nº. 952033-3

Michelline Bulhões de Morais Sarmento
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 950416-8

Diego Ximenes Figueiredo Fernandes
Equipe técnica
Matrícula nº 950258-0

CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA – **EPP**

GBV ENGENHARIA LTDA – **EPP**

GRÉCIA CONSTRUÇÕES LDTA – **EPP.**